



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Capivari do Sul a alterar a Subfunção do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal Específica nº 1247 de 08 de Agosto de 2019.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Subfunção do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal específica nº 1247 de 08 de Agosto de 2019.

Art.2º. As alterações da Subfunção são as constantes no Anexo que acompanha esta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
26 DE SETEMBRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa à adequação da estrutura programática do Crédito Adicional Especial autorizado através da Lei Municipal Especifica nº 1247 de 08 de Agosto de 2019 no que diz respeito à Subfunção que não está em conformidade com a Portaria MOG nº 42 de 14 de Abril de 1990, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012.

Tal correção é necessária para atendimento da Portaria citada acima e para o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul o qual é processado mensalmente e entende essa inconsistência como aviso, porém passará a ser considerado erro por não atender a referida Portaria.

Anexo cópia do Relatório de Erros e Avisos do SIAPC/PAD.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO DE METAS, DIRETRIZES E BASES

Alteração Subfunção 010

Órgão: 04 – Sec. Mun. da Administração

Unidade: 13 Dep. De Coordenação Geral da Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa do Governo: 0010 Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2003 Manut. Desenv. Das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.9.0.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Nome do Arquivo	Código do Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_75	5840	9	Aviso	Despesa (9999999990000000) Linha 5840 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999990000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	5840	9	Aviso	Linha 5840 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999990000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	5840	9	Aviso	Linha 5840 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999990000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	Aviso	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	Informativo	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,551%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	Aviso	Linha: 190 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n° 42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	Aviso	Linha: 191 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n° 42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	Aviso	Linha: 192 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO



Nome do Arquivo **Código do Erro** **Linha** **Campo** **Status** **Descrição**

EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	Aviso	GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOP n° 64/2011 e n° 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	Informativo	Linha: 193 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOP n° 64/2011 e n° 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	Informativo	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,992%
TCE_4111.TXT	4111_10	222895	12	Aviso	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,281%
TCE_4111.TXT	4111_10	222896	12	Aviso	Linha: 222895 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	222897	12	Aviso	Linha: 222896 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	222898	12	Aviso	Linha: 222897 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	222899	12	Aviso	Linha: 222898 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	222900	12	Aviso	Linha: 222899 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	222900	12	Aviso	Linha: 222900 - Campo Histórico em Branco

Handwritten signature and initials